



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- (F-C) - Comissão de Justiça e Redação
- (F-C) - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI 6926/2012

Às Comissões, em 14/08/2012

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENONIMAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23 DE AGOSTO 2007”.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>APROV</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>06</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>13</u> / <u>14</u> / <u>2</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6926/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO

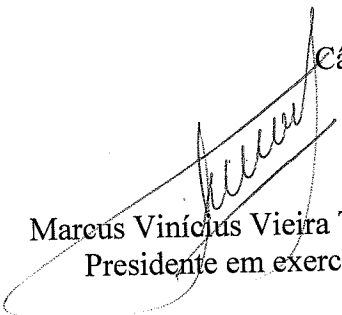
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EUCLIDES NUNES DE OLIVEIRA**, a atual "Rua Doutor Saulo de Tarso Davini", bairro Santa Dorotéia II.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 4.600, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2012.


Marcus Vinícius Vieira Teixeira
Presidente em exercício


Frederico Coutinho de Souza Dias
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6926/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

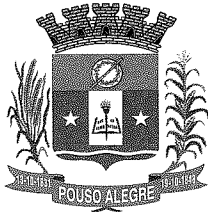
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EUCLIDES NUNES DE OLIVEIRA**, a atual “Rua Doutor Saulo de Tarso Davini”, bairro Santa Dorotéia II.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 4.600, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2012.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Conforme documento anexo, os moradores da Rua Euclides Nunes de Oliveira, cujas escrituras públicas de suas residências e a atual lista telefônica do município apresentam este logradouro, ficaram insatisfeitos com alteração do nome da Rua para Doutor Saulo de Tarso Davini conforme Lei Ordinária 4600/2007, em face do desconhecimento desta, tanto pelas prestadoras dos diversos tipos de serviços essenciais e não essenciais como pelos próprios moradores, causando-lhes diversos transtornos.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2012.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 CAIXA POSTAL 124
FONE: 421-6900 - TELEX 354007 PMPD BR

LEI NR. 2.711/93

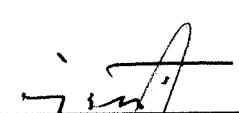
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA EUCLIDES NUNES DE OLIVEIRA
(1884 +1966)

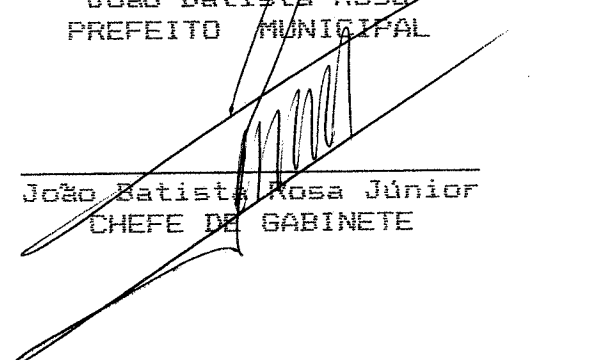
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Euclides Nunes de Oliveira (1884 +1966), a antiga Rua 4, do Loteamento Pousada dos Campos I, com início na Rua 2 e término no lote 09 da quadra "D" e no lote 7 da quadra "C".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO 1993


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4600/07

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR SAULO DE TARSO DAVINI (*1932 +2002).

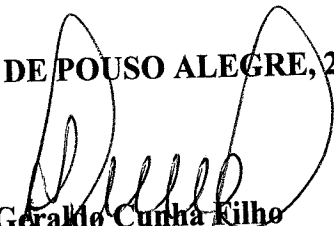
Autor: Vereador Luiz Pereira Lopes

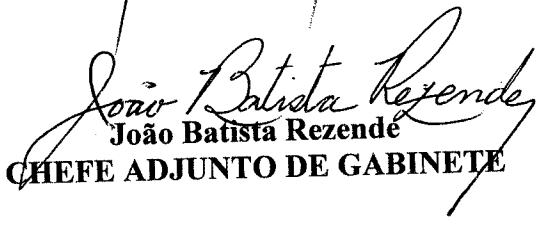
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA DOUTOR SAULO DE TARSO DAVINI**, a atual Rua “R” do Bairro Santa Dorotéia II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2007


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2012.

Os abaixo assinados, residentes a Rua Euclides Nunes de Oliveira, conforme consta em suas escrituras devidamente registradas no Cartório de Imóveis, nome dado conforme Lei Ordinária nº 2711/1993 de 06/08/1993, ficaram surpresos ao saber que o nome da rua foi modificado para Doutor Saulo de Tarso Davini conforme Lei Ordinária 4600/2007 de 23 de agosto de 2007 sem nenhuma consulta para concordância.

A alteração irá causar muito transtorno, pois a referida rua é metade de uma quadra e todas as correspondências recebidas pelos morados vão no nome Euclides Nunes de Oliveira.

Sendo assim, solicitamos vossa compreensão para que se mantenha o nome Euclides Nunes de Oliveira.

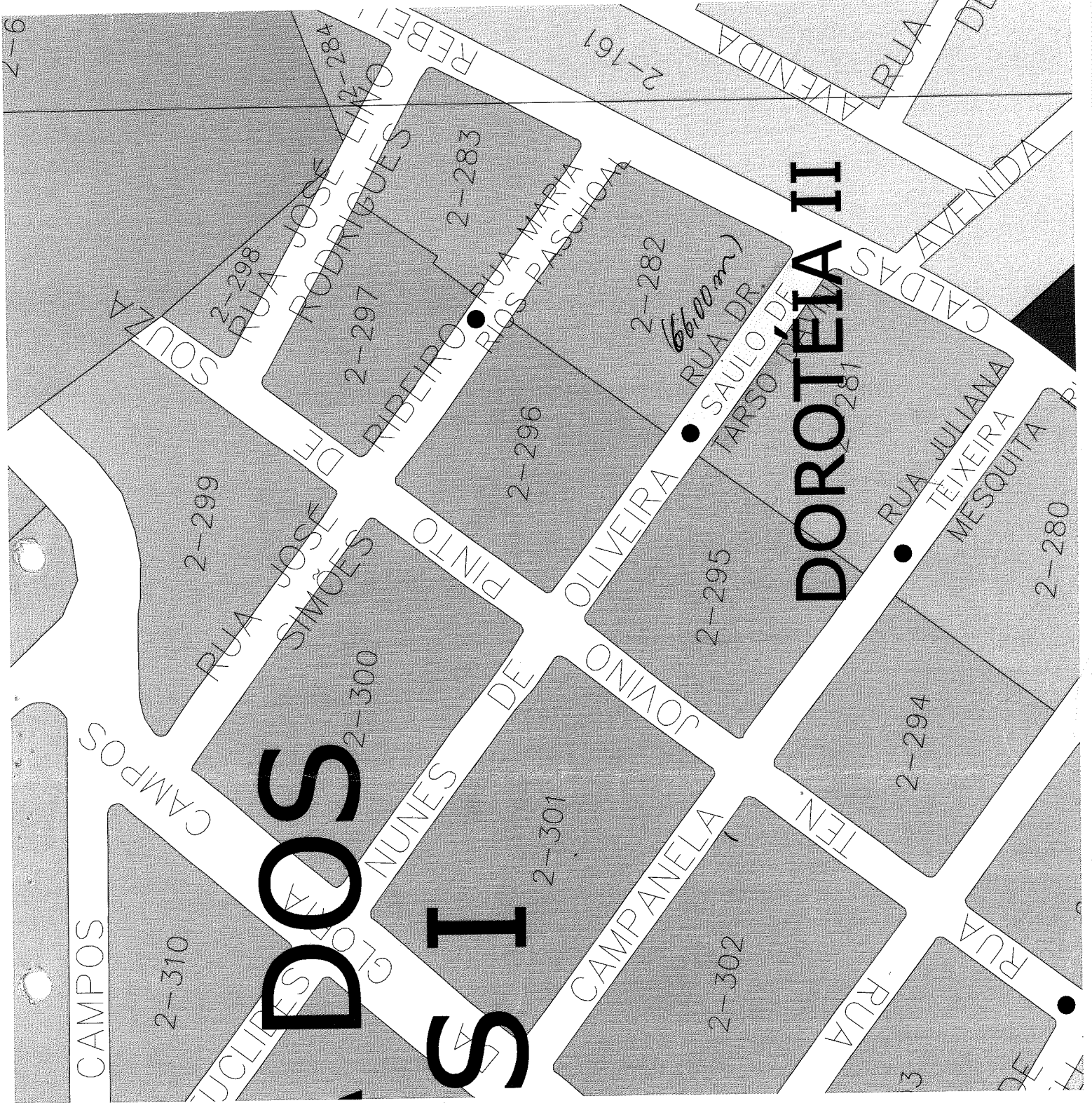
MARIA JUCINEUMA MAIA FREIRE (SUMARIM) CPF: 026853613191 - N° 34

Edienne Barboza CPF: 015.260.626-23 n° 46

Laila de Castro Costa 704580061-49 n° 50 apto 101

Mauren de Godoy Oliveira no 50 apartamento 2 e 3
Antônio Celis dos Reis & CELI n° 10/1055

CPF 340-170-38620



SI DROS

DOROTÉIA II

CAMPOS

2-310

2-299

2-298

2-300

2-297

2-301

2-296

2-283

2-302

2-294

2-295

2-282

2-294

2-280

RUAS
SOUZA
RODRIGUES
LINO

DEF
SIMÕES
PINTO

DE
SOUZA
RIBEIRO
RIO PASCHOA

DE
OLIVEIRA
JOVINO
CAMPANELA

DE
SAULO DE
TARSO

DE
AVENIDA
CAMPUS

DE
AVENIDA
CAMPUS
MESQUITA
TEIXEIRA
JULIANA

DE
AVENIDA
CAMPUS
MESQUITA
JULIANA

66,00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4600/07

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR SAULO DE TARSO DAVINI (*1932 +2002).

Autor: Vereador Luiz Pereira Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA DOUTOR SAULO DE TARSO DAVINI**, a atual Rua “R” do Bairro Santa Dorotéia II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2007

Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE



Lei nº 2711/93


Denominação de Via Pública:
Rua Euclides Nunes de Oliveira
(*1884 + 1966)

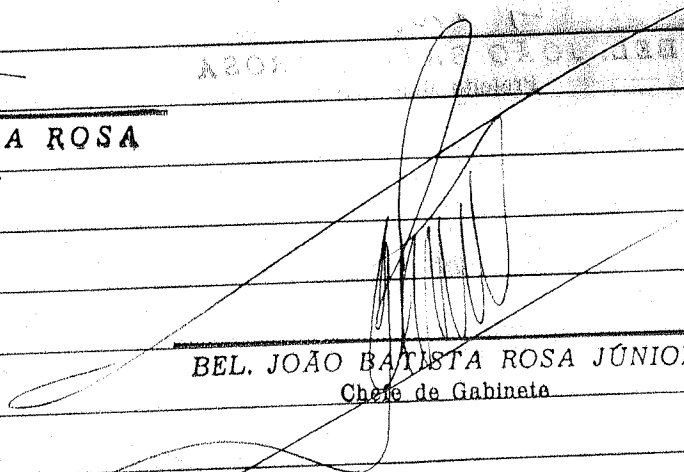
A Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Exe-
cutivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua
Euclides Nunes de Oliveira (*1884 + 1966) a an-
tiga Rua 4, do loteamento Pousada dos Cam-
pos I, com início na Rua 2 e término no
lote 09 da Quadra "D" e no lote 7 da Qua-
dra "C".

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, a presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de Setembro de 1993.


BEL. JOÃO BATISTA ROSA
Prefeito Municipal


BEL. JOÃO BATISTA ROSA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado em 31/10/1993

46 - 17 -

"O Município"

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS

	PROJETO DE LEI 6926/2012					
1						
2		DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE				
3		LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23 DE				
4		AGOSTO DE 2007.				
5						
6						
1	Dulcineia Maria da Costa	<i>Dulcineia</i>	15	08	12	13:53
2	Fabricio de Oliveira Machado	<i>mleod</i>	15	08	12	13:47
3	Frederico Coutinho de Souza Dias	<i>F. Dias</i>	15	08	2012	
4	Helio Carlos de Oliveira	<i>H. Carlos</i>	15	08	12	13:55
5	Laercio Faria Machado	<i>L. Faria</i>	15	08	12	13:55
6	Marcus V. Vieira Teixeira	<i>M. V. Teixeira</i>	15	08	12	13:30
7	Moacir Franco	<i>M. Franco</i>	15	08	12	13:40
8	Oliveira Altair amaral	<i>A. Amaral</i>	15	08	2012	14:00
9	Paulo Henrique Pereira Alves	<i>P. H. Alves</i>	15	08	12	13:34
10	Raphael Prado dos Santos	<i>R. Prado</i>	15	08	12	13:37
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira	<i>R. A. Oliveira</i>	15	08	12	
12	Assessoria Jurídica					
13	Assessoria de Comunicação					
14	TV Câmara					
15	Relações Institucionais					

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6926/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de alterar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é alterar denominação a atual Rua "Dr. Saulo de Tarso Davini", passando a denominar "**RUA EUCLIDES NUNES DE OLIVEIRA**".

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"

O Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de Setembro de 1942 – antiga Lei de Introdução ao Código Civil, hoje denominada Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010 – em seu artigo 2º, § 1º diz que "a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior".

Assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2012.



MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG 50.218

CARLOS EDUARDO DE O. RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6926/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 6926/2012, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600/2007, de autoria do Vereador Frederico Coutinho.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, com todas as suas ressalvas.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2012.


Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente:



Moacir Franco

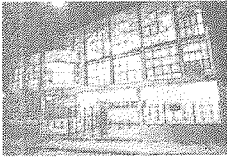
Relatora:



Rogéria Ferreira

Secretário:

Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social


Projeto de Lei nº 6926/12 que
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE
LABRADOURO PÚBLICO E
REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23
DE AGOSTO DE 2007".

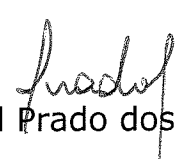
Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6926/12 que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LABRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23 DE AGOSTO DE 2007".

Esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012


Frederico Coutinho
Presidente


Dulcinéia Mª da Costa
Relatora


Raphael Prado dos Santos
Secretário